



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2025

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Nerci Pereira de Faria, na forma que indica.

**A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à senhora **NERCI PEREIRA DE FARIA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de novembro de 2025.

*MSCF*  
**MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS**  
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 27/11/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO

Recebido em: 17/11/2025

Servidor: #109

Matrícula: 1009



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2025

Autoria: Maria Sirlana Saldanha Freitas.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma cidadã de relevante importância para o nosso Município – Nerci Pereira de Faria – tomado-a uma filha de nossa Amontada.

Nerci Pereira de Faria, mãe de cinco filhos e agricultora, é natural de São Carlos do Ivaí, no Estado do Paraná. Em 2007, diante das dificuldades que enfrentava, decidiu mudar-se para o Município de Amontada a fim de cuidar das terras de seu esposo, que se encontravam abandonadas. Antes da mudança, Nerci residiu em São Paulo, onde nasceram quatro de seus filhos; sua filha mais nova, porém, veio ao mundo já em solo amontadense.

Ao chegar a Amontada, deparou-se com inúmeros desafios, que transformou em aprendizado e força para seguir adiante. Foi acolhida de maneira excepcional por um povo gentil, receptivo e que sempre a tratou com respeito e carinho. Hoje, após 18 anos de convivência e contribuição para a comunidade, Nerci considera-se uma verdadeira conterrânea.

Por todo esse vínculo construído, manifesta seu desejo de ser reconhecida oficialmente como uma amontadense, expressando profunda gratidão pela trajetória que aqui construiu e pelo acolhimento que recebeu.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de novembro de 2025.

  
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS  
VEREADORA – AUTORA